

Parecer de Auditoria Contas do Poder Legislativo de Cacequi

Na qualidade de integrantes do sistema de controle interno do Município de Cacequi examinamos com ênfase as contas do Poder Legislativo, cabendo destacar que a análise pautou dentro dos preceitos inerentes a nossa atividade.

No exercício financeiro de 2016 os trabalhos da Auditoria em relação aos controles e contas no Legislativo foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial e atingiu as seguintes atividades: Os limites de Gastos totais do Poder Legislativo (Art. 59, VI da LRF e Art. 29-A da Constituição Federal) e limite de despesas com as folhas de pagamento no exercício de 2.016, quanto à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, verificou-se não existir restos a pagar a serem inscritos, bem como os demais procedimentos administrativos inerentes aquele Poder.

Sendo assim, o Sistema de Controle Interno emite opinião favorável em razão sobre a posição orçamentária, patrimonial, financeira das contas vinculadas ao Poder Legislativo Municipal.

Cacequi, 20 de janeiro de 2017.